



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO, 10 DE AGOSTO DE 2006

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 492 ANO IX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.626, de 03 de agosto de 2006.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

DR. EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.977, de 27 de dezembro de 2.005, artigo 5º

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue

R\$ 6.667.556,35

(Seis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Órgão	Unidade	Func. Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
09 Sec. de Saúde	002 Depto. de Atendimento Primário	10301 0019.2. 215	Manut. da Rede Básica de Assistência à Saúde	449052 Equipamentos e Material Permanente	100	985.968,00
18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	001 Gab. da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	11334 0049.2. 079	Promoção de geração de trabalho e renda	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	100	242.000,00
18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	001 Gab. da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	11334 0050.2. 078	Capacitação ocupacional	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	100	405.849,48
18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	001 Gab. da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	11334 0051.2. 083	Bolsa trabalho	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	100	138.000,00
18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	001 Gab. da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	08244 0052.2. 088	Operação trabalho	339048 Outros Auxílios Financeiros Apessoas Físicas	100	260.500,00
18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	001 Gab. da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	11334 0050.2. 082	Empreendedorismo popular	449052 Equipamentos e Material Permanente	100	99.735,87
18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	001 Gab. da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	11334 0050.2. 082	Empreendedorismo popular	339030 Material de Consumo	100	102.000,00
08 Sec. de Educação	001 Gab. do Secretário de Educação	12122 0004.2. 008	Manut. da Frota Municipal	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	104	79.900,00
08 Sec. de Educação	001 Gab. do Secretário de Educação	12361 0001.1. 002	Modernização Administrativa	339030 Material de Consumo	104	32.800,00
08 Sec. de Educação	001 Gab. do Secretário de Educação	12361 0001.2. 002	Manut. dos Serviços Administrativos	339030 Material de Consumo	104	13.100,00
08 Sec. de Educação	001 Gab. do Secretário de Educação	12361 0001.2. 002	Manut. dos Serviços Administrativos	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	104	840.600,00
08 Sec. de Educação	001 Gab. do Secretário de Educação	12361 0003.1. 003	Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos	449051 Obras e Instalações	104	1.642.200,00
08 Sec. de Educação	001 Gab. do Secretário de Educação	12361 0003.2. 007	Manut. e Conservação de Próprios Municipais e Públicos	449052 Equipamentos e Material Permanente	203	777.500,00
08 Sec. de Educação	001 Gab. do Secretário de Educação	12362 0017.2. 045	Cursinho popular	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	100	105,00
08 Sec. de Educação	001 Gab. do Secretário de Educação	12365 0001.2. 002	Manut. dos Serviços Administrativos	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	104	401.000,00
08 Sec. de Educação	002 Depto. de Educação	12361 0014.2. 032	Manut. e Ampliação do Transporte Escolar	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	104	943.300,00

6.667.556,35

Art. 2.º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09 Sec. de Saúde	003 Depto. de Atendimento Secundário	10302 0022.2. 219	Manut. dos Serviços do SAMU	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	100	437.132,00
09 Sec. de Saúde	004 Depto. de Saúde Pública	10122 0023.2. 221	Manut. dos Serviços de Saúde Pública	449051 Obras e Instalações	100	32.157,00
09 Sec. de Saúde	003 Depto. de Atendimento Secundário	10302 0021.2. 218	Manut. dos Serviços do INCOR	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	121	28.372,00
09 Sec. de Saúde	003 Depto. de Atendimento Secundário	10302 0021.2. 218	Manut. dos Serviços do INCOR	339036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	100	46.750,00
09 Sec. de Saúde	003 Depto. de Atendimento Secundário	10302 0021.2. 218	Manut. dos Serviços do INCOR	339030 Material de Consumo	100	35.799,00
09 Sec. de Saúde	001 Gab. do Secretário de Saúde	10302 0022.2. 216	Manut. dos Pronto Socorros e Hospitais	449052 Equipamentos e Material Permanente	100	220.673,00
09 Sec. de Saúde	002 Depto. de Atendimento Primário	10301 0003.2. 215	Capacitação Específica dos Servidores de Saúde	339035 Serviços de Consultoria	100	26.330,00
09 Sec. de Saúde	002 Depto. de Atendimento Primário	10301 0044.1. 036	Manut. da Rede Básica de Assistência à Saúde	449051 Obras e Instalações	100	52.326,00
18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	001 Gab. da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	11334 0049.2. 079	Pronto Socorro Piratininga	449051 Obras e Instalações	100	53.327,00
18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	001 Gab. da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	11334 0050.2. 079	Promoção de geração de trabalho e renda	339030 Material de Consumo	100	22.000,00
18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	001 Gab. da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	11334 0050.2. 082	Empreendedorismo popular	339043 Subvenções Sociais	100	220.000,00
18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	001 Gab. da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	04126 0050.2. 090	Inclusão digital	339043 Subvenções Sociais	100	18.235,20
18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	001 Gab. da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	08244 0052.2. 089	Renda mínima	339043 Subvenções Sociais	100	289.660,00
18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	001 Gab. da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	11334 0050.2. 078	Capacitação ocupacional	339043 Subvenções Sociais	100	17.954,28
18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	001 Gab. da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	11334 0050.2. 082	Empreendedorismo popular	339043 Subvenções Sociais	100	80.000,00
18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	001 Gab. da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	11334 0051.2. 083	Bolsa trabalho	339043 Subvenções Sociais	100	138.000,00
18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	001 Gab. da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	08244 0052.2. 089	Renda mínima	339043 Subvenções Sociais	100	150.000,00
18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	001 Gab. da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	11334 0050.2. 089	Empreendedorismo popular	339035 Serviços de Consultoria	100	55.250,00
18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	001 Gab. da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	11334 0050.2. 082	Empreendedorismo popular	339036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	100	55.250,00
18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	001 Gab. da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	11334 0050.2. 082	Empreendedorismo popular	339030 Material de Consumo	100	39.615,87
18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	001 Gab. da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	11334 0050.2. 082	Empreendedorismo popular	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	100	60.120,00
18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	001 Gab. da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	11334 0050.2. 082	Empreendedorismo popular	339041 Contribuições	100	102.000,00
08 Sec. de Educação	001 Gab. do Secretário de Educação	12361 0001.2. 002	Manut. dos Serviços Administrativos	339030 Material de Consumo	203	67.634,75
08 Sec. de Educação	001 Gab. do Secretário de Educação	12361 0001.2. 002	Manut. dos Serviços Administrativos	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	203	428.212,99
08 Sec. de Educação	001 Gab. do Secretário de Educação	12361 0001.2. 002	Manut. dos Serviços Administrativos	449052 Equipamentos e Material Permanente	203	23.308,90
08 Sec. de Educação	001 Gab. do Secretário de Educação	12361 0001.2. 003	Manut. do Arquivo Central	339030 Material de Consumo	104	11.572,52
08 Sec. de Educação	001 Gab. do Secretário de Educação	12361 0001.2. 004	Serviços de Comunicação e Difusão de Informações	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	104	217.251,67
08 Sec. de Educação	001 Gab. do Secretário de Educação	12361 0003.1. 003	Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos	449051 Obras e Instalações	203	4,40
08 Sec. de Educação	001 Gab. do Secretário de Educação	12361 0003.1. 003	Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos	449061 Aquisição de Imóveis	203	1.000,00
08 Sec. de Educação	001 Gab. do Secretário de Educação	12361 0003.2. 007	Manut. e Conservação de Próprios Municipais e Públicos	339030 Material de Consumo	104	1.557,85
08 Sec. de Educação	001 Gab. do Secretário de Educação	12361 0003.2. 007	Manut. e Conservação de Próprios Municipais e Públicos	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	104	7.620,33
08 Sec. de Educação	001 Gab. do Secretário de Educação	12361 0003.2. 007	Manut. e Conservação de Próprios Municipais e Públicos	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	203	2,00
08 Sec. de Educação	001 Gab. do Secretário de Educação	12362 0017.2. 045	Cursinho popular	339036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	100	105,00
08 Sec. de Educação	001 Gab. do Secretário de Educação	12365 0001.2. 002	Manut. dos Serviços Administrativos	339030 Material de Consumo	104	112.867,26
08 Sec. de Educação	001 Gab. do Secretário de Educação	12365 0001.2. 002	Manut. dos Serviços Administrativos	449052 Equipamentos e Material Permanente	104	12.516,21
08 Sec. de Educação	001 Gab. do Secretário de Educação	12365 0001.2. 004	Serviços de Comunicação e Difusão de Informações	339030 Material de Consumo	104	5.000,00
08 Sec. de Educação	001 Gab. do Secretário de Educação	12365 0001.2. 004	Serviços de Comunicação e Difusão de Informações	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	104	119.992,66
08 Sec. de Educação	001 Gab. do Secretário de Educação	12365 0003.1. 003	Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos	449051 Obras e Instalações	104	4,96
08 Sec. de Educação	001 Gab. do Secretário de Educação	12365 0003.2. 007	Manut. e Conservação de Próprios Municipais e Públicos	339030 Material de Consumo	104	385.418,50
08 Sec. de Educação	001 Gab. do Secretário de Educação	12365 0003.2. 007	Manut. e Conservação de Próprios Municipais e Públicos	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	104	104.605,81
08 Sec. de Educação	001 Gab. do Secretário de Educação	12365 0003.2. 007	Manut. e Conservação de Próprios Municipais e Públicos	449052 Equipamentos e Material Permanente	104	300.000,00
08 Sec. de Educação	002 Depto. de Educação	12361 0014.2. 032	Manut. e Ampliação do Transporte Escolar	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	203	257.336,96
08 Sec. de Educação	002 Depto. de Educação	12361 0014.2. 034	Ações Pedagógicas complementares	339030 Material de Consumo	104	1.201.652,40
08 Sec. de Educação	002 Depto. de Educação	12361 0014.2. 034	Ações Pedagógicas complementares	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	104	300.000,00
08 Sec. de Educação	002 Depto. de Educação	12361 0015.2. 039	Educação Musical e teatral como linguagem pedagógica	339030 Material de Consumo	104	654,20
08 Sec. de Educação	002 Depto. de Educação	12365 0012.2. 041	Formação e capacitação do profissional da educação	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	104	300.249,24
08 Sec. de Educação	002 Depto. de Educação	12365 0014.2. 032	Manut. e Ampliação do Transporte Escolar	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	104	6.655,16
08 Sec. de Educação	002 Depto. de Educação	12365 0014.2. 033	Distribuição de Material / Uniforme Escolar	335043 Subvenções Sociais	104	109.800,08
08 Sec. de Educação	002 Depto. de Educação	12365 0016.2. 041	Formação e capacitação do profissional da educação	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	104	99.116,72
08 Sec. de Educação	002 Depto. de Educação	12365 0016.2. 042	Convênios com universidades públicas e particulares	339039 Outros Serviços De Terceiros	104	4.263,00
08 Sec. de Educação	002 Depto. de Educação	12366 0014.2. 037	Alfabetização de jovens e adultos	339030 Material de Consumo	104	50.000,00
08 Sec. de Educação	002 Depto. de Educação	12366 0014.2. 037	Alfabetização de jovens e adultos	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	104	283.412,70
08 Sec. de Educação	002 Depto. de Educação	12366 0014.2. 037	Alfabetização de jovens e adultos	449052 Equipamentos e Material Permanente	104	18.699,73

6.667.556,35

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Osasco, 03 de agosto de 2006.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETO N.º 9.627, de 10 de agosto de 2006.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.”

.EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.977, de 27 de dezembro de 2.005, artigo 5º

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02	GABINETE DO PREFEITO		
001	Chefia de Gabinete		
	02001 . 04122 0001 2 . 002	Manutenção dos Serviços Administrativos	
339041	Contribuições	100	70.000,00
	TOTAL		70.000,00

Art. 2.º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

19	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
001	Encargos Gerais do Município		
	19001 . 04122 0054 2 . 000	Centralização das despesas comuns	
339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	100	70.000,00
	TOTAL		70.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de agosto de 2006

DECRETO N.º 9.628, de 10 de agosto de 2006.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

DR. EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.977, de 27 de dezembro de 2.005, artigo

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.119.430,00, observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme

(Dois milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta reais)

Órgão	Unidade	Func. Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
10 Sec. de Serviços Municipais	004 Fundo Municipal de Trânsito	04122 0001 2 . 002	Manut. dos Serviços Administrativos	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	100	2.000.000,00
11 Sec. de Obras e Transportes	004 Depto. de Obras por Adm. Direta	15452 0003 2 . 007	Manut. e Conservação de Próprios Municipais e Públicos	339030 Material de Consumo	100	50.000,00
02 Gabinete do Prefeito	001 Chefia de Gabinete	04122 0001 2 . 002	Manut. dos Serviços Administrativos	449052 Equipamentos e Material Permanente	100	6.554,00
06 Sec. de Administração	005 Depto. Central de Licitação de Compras	04122 0003 1 . 003	Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos	449052 Equipamentos e Material Permanente	100	62.876,00
						2.119.430,00

Art. 2.º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

19 Encargos Gerais do Município	001 Encargos Gerais do Município		Centralização das despesas comuns	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	100	2.050.000,00
02 Gabinete do Prefeito	001 Chefia de Gabinete	04122 0001 2 . 002	Manut. dos Serviços Administrativos	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	100	6.554,00
06 Sec. de Administração	003 Depto. Adm. de Recursos Humanos	04122 0001 1 . 002	Modernização Administrativa	339036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	100	8.500,00
06 Sec. de Administração	003 Depto. Adm. de Recursos Humanos	04122 0001 1 . 002	Modernização Administrativa	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	100	54.376,00
						2.119.430,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de agosto de 2006.

DECRETO Nº 9.629, de 10 de agosto de 2006;

Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito de 1º de outubro de 2006, em primeiro turno, e 29 de outubro de 2006, em segundo turno, se houver.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em atenção ao disposto no Código Eleitoral,

Lei Federal n.º 4.737, de 15 de julho de 1965,

DECRETA:

Art. 1.º As dependências de prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelos Juízes Eleitorais, nos termos do § 2.º do artigo 135 do Código Eleitoral, para a instalação de mesas receptoras de votos e mesas receptoras de justificativas, no pleito de 1º de outubro de 2006, em primeiro turno, e 29 de outubro de 2006, em segundo turno, se houver,

deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 8 (oito) horas dos dias 29 de setembro e 27 de outubro de 2006, com observância do seguinte cronograma:

I – dias 29 e 30 de setembro, sexta-feira e sábado, e dias 27 e 28 de outubro, sexta-feira e sábado, para montagem das seções; orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito; recepção das urnas vistoria dos prédios;

II – dia 1º de outubro, domingo, e

dia 29 de outubro, domingo, emprego do pessoal das escolas na tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio.

Parágrafo único. O pessoal aludido no inciso II deste artigo deverá ser distribuído em turnos, a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurado o dever de votar na respectiva seção.

Art. 2.º Os servidores

administrativos, docentes e Diretores de Escolas dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 20 e 30 de setembro, assim como nos dias 27 e 28 de outubro, às 8 (oito) horas, para montagem e preparação das seções eleitorais e mesas receptoras de justificativas, localização das cabinas, colocação de cartazes indicativos e outras providências, de acordo com a orientação previamente recebida da Justiça Eleitoral, quando da entrega do material próprio, e recepção das urnas.

Parágrafo único. Os servidores e os Diretores deverão aguardar, nos dias 30 de setembro e 28 de outubro, a vistoria a ser feita no prédio por funcionários designados pelo Juiz Eleitoral.

Art. 3.º Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I – responsabilizar-se, pessoalmente, pelo recebimento do material e das urnas que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 8 (oito) horas dos dias 30 de setembro e 28 de outubro;

II – adotar providências para que, nos dias 1º de outubro e 29 de outubro, o prédio esteja à disposição da Justiça Eleitoral para votação a partir das 6 (seis) horas, bem como cuidar de seu fechamento, quando do encerramento dos trabalhos;

III – providenciar a entrega, aos membros das mesas receptoras de votos e das mesas receptoras de justificativas, do material e respectiva urna a eles destinados;

IV – dar ciência dos termos deste Decreto a cada servidor convocado.

Art. 4.º Aos servidores que, nos termos deste, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 29 e 30 de setembro e 1º, 27, 28 e 29 de outubro de 2006, fica assegurado um dia correspondente de dispensa de ponto a cada 7 (sete) horas trabalhadas, para gozo até 31 de dezembro de 2007, a ser usufruído mediante autorização do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Art. 5.º A Secretaria Municipal de Educação e todas as autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Art. 6.º A inobservância das determinações previstas neste Decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de agosto de 2006.

EMÍDIO DE SOUZA

DECRETO N.º 9.630, de 10 de agosto de 2006.

Dispõe sobre denominação de viela pública no Jardim Baronesa.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Passa a denominar-se viela Benedito Rosário de Moraes a atual viela 22, que tem seu início em valo de divisa e seu término na Rua Padre Kassabian, tendo como sua paralela à direita a Alameda Parque dos Girassóis no Jardim Baronesa.

Art. 2.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de agosto de 2006.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

**ATOS DO
PREFEITO**

AP Nº 389/06

PROCESSO ADM. : nº 009318/06

INTERESSADO: Secretaria de Saúde
ASSUNTO: Prorrogação contratual.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a prorrogação de prazo do contrato administrativo

nº 081/05, firmado com a empresa licitada Osastec Desentupidora e Dedetizadora Ltda, por mais doze meses, contudo vinculada à prévia apresentação de certidão de regularidade perante a União e tributos federais, a fim de atender aos requisitos do artigo 27/32 e 57 da Lei nº 8.666/93.

I – À Secretaria de Finanças para empenho;
II – Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo;
III – Publique-se.

Osasco, 25 de julho de 2006.

AP Nº 392/06

PROCESSO ADM. : nº 25041/99

INTERESSADA: Secretaria de Saúde
ASSUNTO: Renovação de contrato de locação.

DESPACHO : 1) Nos termos da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a celebração do contrato de locação pelo de 1 (um) ano, a partir de 1º de abril de 2006, conforme apontado pela Secretaria de Administração.

2) À Secretaria de Finanças para providenciar o respectivo empenho.

3) Após, retorne à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo.

Osasco, 26 de julho de 2006.

AP Nº 395/06

PROCESSO ADM. : nº 18287/06

ASSUNTO: recurso em segunda instância contra auto de infração.
DESPACHO : 1) Considerando o exposto pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, os quais adoto como razão de decidir, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo-se a penalidade cominada.

2) Publique-se

3) Encaminhe-se à Secretaria de Meio Ambiente para providenciar a intimação da recorrente para ciência do que restou decidido e para proceder ao pagamento da multa imposta.

Osasco, 26 de julho de 2006.

AP Nº 398/06

PROCESSO ADM. : nº 21051/06
INTERESSADO : Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo

ASSUNTO : Renovação de contrato de locação.

DESPACHO : 1) Nos termos da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a renovação do contrato de locação pelo período de 1 (um) ano, a partir de junho de 2006, condicionando o pagamento dos respectivos aluguéis à regularização do imóvel, conforme apontado pela Secretaria de Administração.

2) À Secretaria de Finanças para providenciar o respectivo empenho.

3) Após, retorne À Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo.

Osasco, 20 de julho de 2006.

AP Nº 399/06

PROCESSO ADM. : nº 3.269/06

INTERESSADA : Secretaria de Indústria , Comércio e Abastecimento

ASSUNTO : Solicitação de prorrogação de prazo de execução e majoração de preços.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o aditamento da nota de encomenda nº 240/06, na ordem de 24,86%, por mais 30 dias, retroagindo seus efeitos a partir de 05/07/06, por atender ao disposto nos artigos 57 e 65 da lei nº 8.666/93.

I – À SF par empenho;
II – Após, à SAJ para elaboração do termo;
III – Publique-se.

Osasco, 28 de julho de 2006.

AP Nº 401/06

PROCESSO ADM. : nº 16.645/06

INTERESSADA : Gabinete do Prefeito e outros
ASSUNTO : registro de preços para fornecimento de água mineral sem gás, em vasilha tipo garrafão de 20L

DESPACHO : Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos constantes dos autos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o prosseguimento do certame, convalidando os atos anteriormente praticados.

Ao DCLC para prosseguimento.

Osasco, 26 de julho de 2006.

AP Nº 402/06

PROCESSO ADM. : nº 17694/06

ASSUNTO : recurso em segunda instância contra auto de infração.

DESPACHO : 1) Considerando o exposto pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, os quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO**, mantendo-se a penalidade cominada.

2) Publique-se.

3) Encaminhe-se à Secretaria de Meio Ambiente para proceder ao pagamento da multa imposta.

Osasco, 28 de julho de 2006.

AP Nº 404/06

PROCESSO ADM. : nº 323/06

DESPACHO : Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento nego recurso, junto com o IPTU, da taxa de limpeza.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 27 de julho de 2006.

AP Nº 409/06

PROCESSO ADM. : nº 26.861/06

INTERESSADO: Secretaria da Saúde

ASSUNTO : Pagamento por indenização de nota fiscal da empresa Impol Instrumental e Implantes Ltda.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Impol Instrumental e Implantes Ltda,

consoante notas fiscais anexadas aos autos em questão.

I - À Secretaria de Finanças, para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso;.

II - Após, à SAJ para apuração da responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares;.

III – Publique-se.

Osasco, 03 de agosto de 2006.

AP Nº 410/06

PROCESSO ADM. : nº 26.651/06

INTERESSADO: Secretaria da Saúde

ASSUNTO : Pagamento por indenização de nota fiscal da empresa Sérgio Gonçalves Machado – ME.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Sérgio Gonçalves Machado – ME, consoante notas fiscais anexadas aos autos em questão.

I - À Secretaria de Finanças, para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso;.

II - Após, à SAJ para apuração da responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares;.

III – Publique-se.

Osasco, 03 de agosto de 2006.

AP Nº 411/06

PROCESSO ADM. : nº 26.860/06

INTERESSADO: Secretaria da Saúde

ASSUNTO : Pagamento por indenização de nota fiscal da empresa Maxlav Lavanderia Especializada Ltda.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Maxlav Lavanderia Especializada Ltda , consoante notas fiscais

anexadas aos autos em questão.

I - À Secretaria de Finanças, para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso;.

II - Após, à SAJ para apuração da responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares;.

III – Publique-se.

Osasco, 03 de agosto de 2006.

AP Nº 412/06

PROCESSO ADM. : nº 26650/06

INTERESSADO: Secretaria da Saúde

ASSUNTO : Pagamento por indenização de notas fiscais

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, consoante notas fiscais anexadas aos autos em questão.

I - À Secretaria de Finanças, para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso;.

II - Após, à SAJ para apuração da responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares;.

III – Publique-se.

Osasco, 03 de agosto de 2006.

AP Nº 413/06

PROCESSO ADM. : nº 26586/06

INTERESSADO: Secretaria da Saúde

ASSUNTO : Pagamento por indenização de nota fiscal da empresa Farmarin Indústria e Comércio Ltda.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Farmarin Indústria e Comércio Ltda, consoante notas fiscais anexadas aos autos em questão.

I - À Secretaria de Finanças, para

pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso;.

II - Após, à SAJ para apuração da responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares;.

III – Publique-se.

Osasco, 03 de agosto de 2006.

AP Nº 414/06

PROCESSO ADM. : nº 25675/06

INTERESSADO: JSM

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO : Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, **CONVALIDO e AUTORIZO**:

1)A prorrogação dos contratos de servidor temporário, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Junta de Serviço Militar, seis meses após as datas de admissão respectivas indicadas às fls. 02 do processo.

2) Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 04 de agosto de 2006.

AP Nº 415/06

PROCESSO ADM. : nº 25438/06

INTERESSADO: SA

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO : Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, **CONVALIDO e AUTORIZO**:

1)A prorrogação do contrato de servidor temporário, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração por seis meses a partir da data de vencimento indicada às fls. 01 do processo.

2) Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 04 de agosto de 2006.

AP Nº 416/06

PROCESSO ADM. : nº 25715/06

INTERESSADO: SA

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO : Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1)A prorrogação do contrato de servidor temporário, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração por seis meses a partir da data de vencimento indicada às fls. 01 do processo.

2) Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 04 de agosto de 2006.***AP Nº 417/06**

PROCESSO ADM. : nº 26253/06

INTERESSADO: SAPS

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO : Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1)A prorrogação dos contratos de servidor temporário, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Assistência e Promoção Social, seis meses após as datas de admissão respectivas indicadas às fls. 02 do processo.

2) Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 04 de agosto de 2006.***AP Nº 418/06**

PROCESSO ADM. : nº 26330/06

INTERESSADO: Sf

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO : Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1)A prorrogação do contrato de servidor temporário, escolhido

mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Finanças, por seis meses a partir da data de admissão indicada às fls. 03 do processo.

2) Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 04 de agosto de 2006.***AP Nº 419/06**

PROCESSO ADM. : nº 25120/06

INTERESSADO: SA

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO : Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1)A prorrogação do contrato de servidor temporário, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração, por seis meses a partir das datas de vencimento indicadas às fls. 01 do processo.

2) Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 04 de agosto de 2006.***AP Nº 420/06**

PROCESSO ADM. : nº 26071/06

INTERESSADO: SESM

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO : Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1)A prorrogação dos contratos de servidor temporário, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Serviços Municipais, seis meses após as datas de admissão respectivas indicadas às fls. 03 e 03 – verso do processo, com exceção do nome indicado às fls. 03 - verso do processo.

2) Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 04 de agosto de 2006.***AP Nº 421/06**

PROCESSO ADM. : nº 26138/06

INTERESSADO: SEH DU

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO : Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1)A prorrogação do contrato de servidores temporários, com exceção dos nomes indicados às fls. 03, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Habitação e desenvolvimento Urbano, por seis meses a partir das datas de admissão indicadas às fls. 03 processo.

2) Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 04 de agosto de 2006.***EMIDIO DE SOUZA
Prefeito-**RESUMO DAS PORTARIAS
10.08.2006

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA 1083- a pedido, FRANCISCO ROSSI DE ALMEIDA JUNIOR, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1084- a pedido, CARLOS ROBERTO PUCA LATINI DE MILITA, do cargo em comissão de **Assessor Técnico III**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1085- a pedido, MARCOS LELLIS DIAS, do cargo

de provimento efetivo de **Inspetor de Alunos**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1086- a pedido, JOSÉ MARCOS DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de **GCM 3ª Classe**, do Depto de Segurança Urbana, da **Secretaria de Gestão Estratégica**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1087- a pedido, VÂNIA FABRIL SERRA OLIVEIRA, do cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1092- MARIA APARECIDA DACRUZ PEREIRA, do cargo em comissão de **Diretor de Escola**, da EMEI Profª Esmeralda F. S. Nóbrega, do Depto de Educação, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1094- SILENE GERMANO DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de **Diretor de Escola**, da EMEF Dr. José Manoel Ayres, do Depto de Educação, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1096- a pedido, RILKI CABRAL RIBEIRO, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1101- FABIANA AUGUSTATIS OSHIRO, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Preparação e Análise, da Divisão de Controle e Execução de Licitações, do

Depto Central de Licitações e Compras, da **Secretaria de Administração**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1103- MARIA ALICE SIMIÃO DA COSTA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço do Centro de Vivência Pr. Dr. Miguel V. Ferreira, Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência à Comunidade, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1105- DEDIANE PAULA DE JESUS SANTOS, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Produção e Controle de Qualidade, Seção Produtos de Artefatos de Cimento, da Divisão de Operações, do Depto de Obras Públicas, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1108- MARIA JOSÉ THEODORO BRAZ, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Iluminação Pública, da Divisão de Iluminação Pública, do Depto de Engenharia Elétrica, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1110- FELICIANO SEBASTIÃO D. S. NETO, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Orçam./Contab./Financ., Divisão de Serviços Adm./Financeiro, do Depto de Serviços Administrativos, da Superintendência do Hospital e Maternidade Amador Aguiar, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações:

PORTARIA 1095- o (a) Senhor (a) **LUIS CARLOS DE OLIVEIRA DOS ANJOS**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão Próprios e Lougradouros Públicos, do Depto de Obras por Administração Direta, da **Secretaria de Obras e Transportes**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, lotado no **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1097- o (a) Senhor (a) **VERA LÚCIA DOS REIS FERNANDES**, do cargo em comissão de **Vice-Diretor de Escola**, da CEMEI Maria Tarcilla Fornasaro Melli, do Depto de Educação, da **Secretaria de Educação**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola**, da CEMEI Maria Tarcilla Fornasaro Melli, do Depto de Educação, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1098- o (a) Senhor (a) **ANTONIO ALENCAR BARBOSA**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio de Pessoal, da **Secretaria de Administração**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, do P.S. Conrado Cesarino Nuvollini, do Depto de Atendimento Secundário, lotado na **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1116- o (a) Senhor (a) **GLAUCO PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, do Depto de Assessoria Técnica Legislativa, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, do Depto de Processamento de Dados, lotado na **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

PORTARIA 1117- o (a) Senhor (a) **ARNALDO LUIZ BARBOSA**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Planejamento Salarial, do Depto de Recursos Humanos, da **Secretaria de Administração**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, lotado na **Secretaria de Administração**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações:

PORTARIA 1099- o (a) Senhor (a) **DÉBORA DE OLIVEIRA**, RG Nº 42.463.311-5, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, lotado na **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1100- o (a) Senhor (a) **CAMILA FONTANELLI FRATELLI**, RG Nº 29.676.870-4, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da Divisão de Educação Infantil, do Depto de Educação, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1102- o (a) Senhor (a) **ROMILDA PALMEIRA DE VASCONCELOS**, RG Nº 14.619.728-8, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da Divisão de Educação Infantil, do Depto de Educação, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1104- o (a) Senhor (a) **JOÃO CICERO DE OLIVEIRA**, RG Nº 10.730.225-1, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço do Centro de Vivência Pr. Dr. Miguel V. Ferreira, Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência à Comunidade, lotado na

Secretaria de Assistência e Promoção Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1106- o (a) Senhor (a) **MARCELO DOS SANTOS SILVA**, RG Nº 29.240.526-1, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Produção e Controle de Qualidade, Seção de Produtos e Artefatos de Cimento, da Divisão de Operações, do Depto de Obras Públicas, lotado na **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1107- o (a) Senhor (a) **EDILEIDE BARBOSA TARATÁ**, RG Nº 34.068.844-8, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Preparação e Análise, Divisão de Controle e Execução de Licitações, do Depto Central de Licitações e Compras, lotado na **Secretaria de Administração**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1109- o (a) Senhor (a) **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA**, RG Nº 19.725.677-6, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Iluminação Pública, Divisão de Iluminação Pública, do Depto de Engenharia Elétrica, lotado na **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1111- o (a) Senhor (a) **PAULO ROBERTO SOUZA**, RG Nº 7.199.575, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Orçam./Contab./Financ., Divisão de Serviços Adm./Financeiro, do Depto de Serviços Administrativos, da Superintendência do Hospital e Maternidade Amador Aguiar, lotado na **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na

data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORTARIA 1089 - o (a) Senhor (a) **SAMIRA MOREIRA CÉSAR**, Chefe de Divisão,, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento, do Departamento de Administração de Pessoal, durante o impedimento do senhor José Aparecido dos Santos junto à **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1118 - o (a) Senhor (a) **ARTHUR SCATOLINI MENTEN**, Diretor do Departamento Consultivo do Patrimônio Imobiliário, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Assessoria Técnica Legislativa, junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1119 - o (a) Senhor (a) **ROSA ISABEL RIBEIRO POTENZA**, Chefe de Divisão, para prestar serviços junto à **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1093- REMOVER, a Senhora **LUISINHA PLACA FERRAZ**, Diretor de Escola, lotada da **Secretaria de Educação**, da **EMEI Maria Aparecida C. Damy Rodrigues**, para a **EMEI Profª Esmeralda F. S. Nóbrega**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1082- CESSAR O COMISSIONAMENTO da sra. **IVANILDA SOUZA MARTINS** junto a 6ª Delegacia de Polícia de Osasco, nos termos do **Processo Administrativo 018129/2006**, concedido através da portaria 120/06 de 26 de Janeiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1114- NOMEAR, conforme o Art. 3º do decreto 9.413 de 14 de Abril de 2005, o senhor **ANTÔNIO T. ONIMARU**, Médico Socorrista, lotado na Secretaria de Saúde, **COORDENADOR DO COMITÊ GESTOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS (SAMU)**, em Substituição ao senhor Levy Kazuo Outi. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISPENSAR DO PONTO:

PORTARIA 1088- no período de 10 e 11 de Agosto do ano em curso, os (as) Senhores (as) **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, Diretor de Departamento, ARNALDO LUIZ BARBOSA, Chefe de Divisão, DONISETE DE MOURA PEREIRA, Assessor Técnico III, MÁRCIA FERNANDES TCHLIAN, Analista de R.H., Efetivo, JANETE KIR BYKIAN PANDJARTJIAN, Analista de R.H., Efetivo**, para participar do **Aviação de Desempenho**, a ser realizado em Salvador-BA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1090- no período de 31 de Julho a 02 de Agosto do ano em curso, o (a) Senhor (a) **MARISA CAMPOS**, para participar do **Seminário Juventude Cidadão**, realizado em Brasília - DF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1091- no período de 03 e 04 de Agosto do ano em curso, o (a) Senhor (a) **CAROLINE SIGNORELLI CHAVES P. MACIEL**, para participar do **Fórum Brasileiro de Tecnologias Sociais**, realizado em Brasília - DF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1112- no período de 02 a 04 de Agosto do ano em curso, os (as) Senhores (as) **ALBERTO FULIO LUCHI, Assessor Técnico II, APARECIDA SASSO DE CARVALHO, Procurador, FERNANDA AMORIM SANNA, Chefe de Gabinete, e TANIA MARA LOURENÇO VESENTINI, Procurador**, para participar do **II Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais**,

realizado em Salvador - BA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1113- no período de 01 a 03 de Agosto do ano em curso, os (as) Senhores (as) **MAURÍCIO PORTELA VALNEIROS, Assessor Técnico I, e LYGIA COLAMARINO CURY TARTUCE, Assessor Técnico I**, para participar do **Seminário Nacional sobre Contratos, Convênios e as Novas Formas de Parceria da Administração Pública**, realizado em Brasília - DF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1115- CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991 e Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992,

RESOLVE:- APOSTILAR a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

De: Ajudante Geral 03 D
Para: Ajudante Geral 03 E
José Aparecido dos Santos
a partir de 06.06.2006

De: Analista de Recursos Humanos 30 E
Para: Analista de Recursos Humanos 30 F
Deise Aparecida Torok
a partir de 04.06.2006

De: Analista de Recursos Humanos 30 F
Para: Analista de Recursos Humanos 30 G
Ana Cristina Santi
a partir de 10.06.2006

De: Arquiteto 30 D
Para: Arquiteto 30 E
Cristina Wickerhauser Nogueira
a partir de 18.06.2006
Fátima Gomes Villa França
a partir de 27.06.2006

De: Arquiteto 30 E
Para: Arquiteto 30 F
José Antonio Martins Simão
a partir de 17.06.2006

De: Assistente Social 30 D
Para: Assistente Social 30 E
Alice Kupstaistis Carvalho

partir de 02.06.2006
Célia Maria Buzatto
a partir de 17.06.2006

De: Atendente 06 A
Para: Atendente 06 B
Denise Aparecida dos Santos
a partir de 24.06.2006

De: Atendente 06 D
Para: Atendente 06 E
Adriana Martins Ferreira de Souza
a partir de 22.06.2006

De: Auxiliar de Enfermagem 12 A
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 B

Jaime Correa
a partir de 15.06.2006

Maria Barbosa da Silva David
a partir de 22.06.2006
Roseli Paula da Silva
a partir de 20.06.2006

De: Auxiliar de Enfermagem 12 A
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 F

Eloiza do Nascimento Cabral
a partir de 27.11.2003

De: Auxiliar de Enfermagem 12 B
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 C

Eduardo Carlos Gonçalves Cardoso
a partir de 26.06.2006

Francisca Maria da Silva Rodrigues
a partir de 29.06.2006

Jose Osvaldo Vicente
a partir de 02.06.2006

Maisa Ramos dos Santos
a partir de 16.06.2006

Maria das Neves Bento Sobrinho
a partir de 23.06.2006

Maria de Lourdes Macedo
a partir de 26.06.2006

Maria Hilda de Jesus
a partir de 24.06.2006

Maria Rodrigues Torres Furlan
a partir de 22.06.2006

Roseneide Acácia Santana da Silva
a partir de 23.06.2006

De: Auxiliar de Enfermagem 12 C
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 D

Elena Maria Brandão
a partir de 30.06.2006

De: Auxiliar de Enfermagem 12 D
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 E

Sidneia Golias Martins
a partir de 10.06.2006

De: Auxiliar de Enfermagem 12 E
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 F

Neide Rosa Brasil
a

partir de 14.06.2006	De: Dentista 23 H Para: Dentista 23 I Euclides Alfredo Giroto a partir de 24.06.2006	F Para: Guarda Civil Municipal G1 06 G Adilson Irene a partir de 17.06.2006 Nelson João Tiroli a partir de 24.06.2006	América Sena da Paixão a partir de 06.06.2006 Deisy Felicia Benetelo a partir de 09.06.2006 Margaret Vaz Figueira a partir de 19.06.2006 Magda Fernandes a partir de 10.06.2006 Rosangela Vieira Vasco Faria a partir de 17.06.2006 Sueli Aparecida Rigolim Nascimento a partir de 24.06.2006 Sueli Ferreira de Lima a partir de 22.06.2006
De: Auxiliar de Enfermagem 12 F Para: Auxiliar de Enfermagem 12 G Eunice Custódio da Silva a partir de 24.06.2006	De: Digitador 04 E Para: Digitador 04 F Carlos Alberto dos Santosa partir de 22.06.2006	De: Instrutor de Artes 04 E Para: Instrutor de Artes 04 F Allan Kardec Greve Veloso a partir de 22.06.2006	De: Oficial Administrativo 07 E Para: Oficial Administrativo 07 F Margarida Boos a partir de 14.06.2006 Maria Aparecida dos Santos Bandeira de Mello a partir de 09.06.2006 Rosemeire Gil Manganaro a partir de 21.06.2006
De: Auxiliar de Recreação e Desportos 03 F Para: Auxiliar de Recreação e Desportos 03 G Aparecido Lopes de Jesus a partir de 28.06.2006 Ivone Miranda do Nascimento a partir de 16.06.2006	De: Enfermeiro 17 A Para: Enfermeiro 17 B Antonio Vilmar Soares da Silva a partir de 28.06.2006 Doracy de Oliveira Clementino Araújo a partir de 04.06.2006 Geovar de Sena Oliveira a partir de 22.06.2006	De: Médico 17 A Para: Médico 17 B Andréa Cristina do Nascimento a partir de 02.06.2006 Manoel Esteves Siqueira a partir de 09.06.2006	De: Oficial Administrativo 07 F Para: Oficial Administrativo 07 G Alice Aparecida Nunes a partir de 14.06.2006 Arthur da Cunha Filho a partir de 21.06.2006 Augusto Soares Netto a partir de 10.06.2006
De: Auxiliar de Serviços Gerais 03 D Para: Auxiliar de Serviços Gerais 03 E Bento Salustiano da Silva a partir de 29.06.2006 Dirce Leal Luis Silva a partir de 24.06.2006 José Nailton Fernandes a partir de 04.06.2006 Julio Claudino Nunes a partir de 02.06.2006 Jurema Queiroz de Carvalho a partir de 18.06.2006 Maria da Silva Moraes a partir de 22.06.2006 Maria do Socorro Barros a partir de 09.06.2006	De: Enfermeiro 17 B Para: Enfermeiro 17 C Cazue Moribe Horita Mori a partir de 12.06.2006 Edjane Farias de Sousa Lima a partir de 20.06.2006 Suzana Figueiredo Coutinho a partir de 08.06.2006	De: Médico 17 B Para: Médico 17 C Ana Elizabeth Silva Araújo de Valencia a partir de 06.06.2006	De: Oficial Administrativo 07 G Para: Oficial Administrativo 07 H Agmar do Carmo Marangoni a partir de 07.06.2006 Marli Aparecida de Campos Mendonça a partir de 12.06.2006 Sandra Brosk Siqueira a partir de 14.06.2006
De: Auxiliar de Serviços Gerais 03 F Para: Auxiliar de Serviços Gerais 03 G José Luis Silva Campos a partir de 21.06.2006 Nizael José dos Santos a partir de 02.06.2006	De: Engenheiro Civil 30 D Para: Engenheiro Civil 30 E Alcides Grandini Filho a partir de 18.06.2006	De: Médico 17 E Para: Médico 17 F Sueli Maria José Santin Petini a partir de 23.06.2006	De: Oficial Administrativo 07 H Para: Oficial Administrativo 07 I Erica Mittelstaedt Maldonado a partir de 05.06.2006 Janete Donizete Guedes Farias a partir de 07.06.2006 Elizete dos Santos Gomes a partir de 17.06.2006 Jaciera Sampaio da Silva a partir de 04.06.2006 Lucy Aparecida Trindade Guarnier a partir de 10.06.2006 Marlene Simoncini Galvão partir de 05.06.2006 Naete de Souza Almeida a partir de 09.06.2006 Sandra Maria da Silva a partir de 25.06.2006
De: Auxiliar de Serviços Gerais 03 G Para: Auxiliar de Serviços Gerais 03 H Durvalina Porto Narvae a partir de 03.06.2006	De: Fiscal Municipal 10 C Para: Fiscal Municipal 10 D Artemis Chritos Tsaldaris Ragazzi a partir de 25.06.2006	De: Médico 23 B Para: Médico 23 C José Aparecido Alves Marinheiro a partir de 06.06.2006	De: Oficial Administrativo 07 I Para: Oficial Administrativo 07 J Erica Mittelstaedt Maldonado a partir de 05.06.2006 Janete Donizete Guedes Farias a partir de 07.06.2006 Elizete dos Santos Gomes a partir de 17.06.2006 Jaciera Sampaio da Silva a partir de 04.06.2006 Lucy Aparecida Trindade Guarnier a partir de 10.06.2006 Marlene Simoncini Galvão partir de 05.06.2006 Naete de Souza Almeida a partir de 09.06.2006 Sandra Maria da Silva a partir de 25.06.2006
De: Biologista 30 D Para: Biologista 30 E Aguinaldo Perondi a partir de 26.06.2006 José Massashi Ito a partir de 04.06.2006	De: Fiscal Municipal 10 D Para: Fiscal Municipal 10 E Maria de Fátima Teles Nascimento Reis a partir de 06.06.2006 Moacir de Oliveira a partir de 28.06.2006 Neusa de Fátima Stafarrelli Cybora a partir de 11.06.2006	De: Médico 23 C Para: Médico 23 D Moacyr Guedes de Camargo Neto a partir de 01.06.2006	De: Oficial Administrativo 07 J Para: Oficial Administrativo 07 K Erica Mittelstaedt Maldonado a partir de 05.06.2006 Janete Donizete Guedes Farias a partir de 07.06.2006 Elizete dos Santos Gomes a partir de 17.06.2006 Jaciera Sampaio da Silva a partir de 04.06.2006 Lucy Aparecida Trindade Guarnier a partir de 10.06.2006 Marlene Simoncini Galvão partir de 05.06.2006 Naete de Souza Almeida a partir de 09.06.2006 Sandra Maria da Silva a partir de 25.06.2006
De: Dentista 23 D Para: Dentista 23 E Trícia Andrade Silveira a partir de 10.06.2006	De: Guarda Civil Municipal G1 06 D Para: Guarda Civil Municipal G1 06 E Eraldo Pedro do Nascimento a partir de 06.06.2006 Marcos Antonio Medina a partir de 16.06.2006 Pedro Ferreira Lima a partir de 19.06.2006	De: Médico 23 D Para: Médico 23 E Carmen Cristina Paes Loureiro Novaes a partir de 21.06.2006	De: Oficial Administrativo 07 K Para: Oficial Administrativo 07 L Erica Mittelstaedt Maldonado a partir de 05.06.2006 Janete Donizete Guedes Farias a partir de 07.06.2006 Elizete dos Santos Gomes a partir de 17.06.2006 Jaciera Sampaio da Silva a partir de 04.06.2006 Lucy Aparecida Trindade Guarnier a partir de 10.06.2006 Marlene Simoncini Galvão partir de 05.06.2006 Naete de Souza Almeida a partir de 09.06.2006 Sandra Maria da Silva a partir de 25.06.2006
De: Dentista 23 E Para: Dentista 23 F Kátia Tolomei Fonseca a partir de 18.06.2006	De: Guarda Civil Municipal G1 06 E Para: Guarda Civil Municipal G1 06 F Hercio de Oliveira Junior a partir de 10.06.2006 Joel Limoni a partir de 08.06.2006	De: Médico 23 E Para: Médico 23 F Paulo Roberto Carnavali a partir de 13.06.2006	De: Oficial Administrativo 07 L Para: Oficial Administrativo 07 M Erica Mittelstaedt Maldonado a partir de 05.06.2006 Janete Donizete Guedes Farias a partir de 07.06.2006 Elizete dos Santos Gomes a partir de 17.06.2006 Jaciera Sampaio da Silva a partir de 04.06.2006 Lucy Aparecida Trindade Guarnier a partir de 10.06.2006 Marlene Simoncini Galvão partir de 05.06.2006 Naete de Souza Almeida a partir de 09.06.2006 Sandra Maria da Silva a partir de 25.06.2006
De: Dentista 23 F Para: Dentista 23 G Edna Maria Okamoto a partir de 25.06.2006	De: Guarda Civil Municipal G1 06 F Para: Guarda Civil Municipal G1 06 G Hercio de Oliveira Junior a partir de 10.06.2006 Joel Limoni a partir de 08.06.2006	De: Nutricionista 30 D Para: Nutricionista 30 E Mônica di Pace a partir de 23.06.2006	De: Oficial Administrativo 07 M Para: Oficial Administrativo 07 N Erica Mittelstaedt Maldonado a partir de 05.06.2006 Janete Donizete Guedes Farias a partir de 07.06.2006 Elizete dos Santos Gomes a partir de 17.06.2006 Jaciera Sampaio da Silva a partir de 04.06.2006 Lucy Aparecida Trindade Guarnier a partir de 10.06.2006 Marlene Simoncini Galvão partir de 05.06.2006 Naete de Souza Almeida a partir de 09.06.2006 Sandra Maria da Silva a partir de 25.06.2006
	De: Guarda Civil Municipal G1 06 G Para: Guarda Civil Municipal G1 06 H Hercio de Oliveira Junior a partir de 10.06.2006 Joel Limoni a partir de 08.06.2006	De: Oficial Administrativo 07 D Para: Oficial Administrativo 07 E	

De: Pajem 06 E
Para: Pajem 06 F
Elza Maria Barbosa Cavalheiro a partir de 29.06.2006

De: Pedreiro 06 D
Para: Pedreiro 06 E
Aparecido Campanha a partir de 14.06.2006
Valdevino Arcanjo dos Santos a partir de 04.06.2006

De: Pedreiro 06 G
Para: Pedreiro 06 H
Onofre Mariano a partir de 18.06.2006

De: Preparador de Dados 03 E
Para: Preparador de Dados 03 F
Karina Kerla Targino da Silva a partir de 20.06.2006

De: Professor de Educação Básica I M01 A
Para: Professor de Educação Básica I M01 B
Rosângela Maria Leme da Silva Coelho a partir de 04.12.2005

De: Professor de Educação Básica I M01 C
Para: Professor de Educação Básica I M01 D
Shirley Chrispin da Rocha Araújo a partir de 29.06.2006

De: Professor de Educação Básica I M01 H
Para: Professor de Educação Básica I M01 I
Regia Maria Gouveia Sarmento a partir de 16.06.2006

De: Professor de Educação Básica I M02 A
Para: Professor de Educação Básica I M02 B
Maristela Moraes Khalaf Freihat a partir de 06.06.2006

De: Professor de Educação Básica I M02 B
Para: professor de Educação Básica I M02 C
Catia Patrícia do Nascimento Evangelista a partir de 13.06.2006
Valéria Vieira Melo a partir de 22.06.2006

De: Professor de Educação Básica I M02 C
Para: professor de Educação Básica I M02 D
Cibele Cristina de Oliveiraa a partir de 20.06.2006
Maria José Henrique Guerrero a partir de 28.06.2006
Tatiana Patrício dos Santos a partir de 30.06.2006

De: Professor de Educação Básica I M02 D
Para: Professor de Educação

Básica I M02 E
Alessandra Gabriel de Santana Ramos a partir de 20.06.2006
Margareth Cegala Pinto a partir de 21.06.2006
Marta Ariane Peraro a partir de 13.06.2006
Nallu Soraia Polon Cavalcante Ferreira a partir de 03.06.2006
Sílvia Aparecida Momi Canini a partir de 21.06.2006

De: Professor de Educação Básica I M02 E
Para: Professor de Educação Básica I M02 F
Elida Liliane Ribas Assunção a partir de 20.06.2006
Maria Lucia Fresca Marques a partir de 12.06.2006

De: Professor de Educação Básica I M02 G
Para: Professor de Educação Básica I M02 H
Fátima Izilda Martins Cardoso a partir de 28.06.2006
Helena Maria Machado a partir de 21.06.2006
Roselaine Zanillo Rodrigues a partir de 28.06.2006

De: Professor de Educação Básica I M02 H
Para: Professor de Educação Básica I M02 I
Ellen de Alvarenga a partir de 16.06.2006
Maria Aparecida da Silva Lira a partir de 08.06.2006
Sonia Maria de Freitas Rodrigues a partir de 09.06.2006

De: Professor de Educação Básica I M02 J
Para: Professor de Educação Básica I M02 L
Maria Aparecida Bertolini Ferreira a partir de 15.06.2006

De: Professor de Educação Básica II M06 A
Para: Professor de Educação Básica II M06 B
Marta Ventura Nitão a partir de 10.06.2006

De: Professor de Educação Básica II M06 B
Para: Professor de Educação Básica II M06 C
Tadeu Vicente de Carvalho Bandonia a partir de 29.06.2006

De: Professor de Educação Física 17 D
Para: Professor de Educação Física 17 E
Edson Ribeiro do Vale a partir de 26.06.2006
Maria Stella Barbosa Trindade Galvão a partir de 21.06.2006

De: Professor de Educação Especial 17 G
Para: Professor de Educação Especial 17 H
Jonias Ramos Fernandes Viana a partir de 05.06.2006

De: Psicólogo 17 D
Para: Psicólogo 17 E
Eliane do Carmo Luchetti a partir de 26.06.2006

De: Psicólogo 30 C
Para: Psicólogo 30 D
Suzana Zolli a partir de 16.06.2006

De: Psicólogo 30 E
Para: Psicólogo 30 F
Roberval Teixeira Vivot a partir de 02.06.2006

De: Serralheiro 05 D
Para: Serralheiro 05 E
José Raimundo de Moraes a partir de 14.06.2006

De: Servente de Escola 05 D
Para: Servente de Escola 05 E
Catulina Luiza de Oliveira a partir de 03.06.2006
Irene Galassi de Oliveira a partir de 29.06.2006
Maria do Carmo Santana a partir de 10.06.2006
Maria do Livramento de Lima a partir de 11.06.2006

De: Soldador 06 D
Para: Soldador 06 E
Antonio Britto a partir de 17.06.2006

De: Técnico de Enfermagem 13A
Para: Técnico de Enfermagem 13 B
Carlos Alberto Reina a partir de 27.06.2006
Nara Salete Brissow Heinz a partir de 12.06.2006
Nicanora Alves Batista a partir de 10.06.2006

De: Técnico de Enfermagem 13 B
Para: Técnico de Enfermagem 13 C
Sinei Malta da Silva Freitas a partir de 29.06.2006

De: Técnico em Radiologia 04 B
Para: Técnico em Radiologia 04 C
Gilson Vanderlei de Menezes Calixto a partir de 05.06.2006
Luiz Henrique Ferreira a partir de 20.06.2006

De: Técnico em Radiologia 04 D
Para: Técnico em Radiologia 04 E
Cleusa Aparecida Vieira de Moraes a partir de 05.06.2006
Josefa Maria dos Santos a

a partir de 13.06.2006

De: Técnico Esportivo 17 A
Para: Técnico Esportivo 17 B
Humberto Vilar de Araújo a partir de 23.06.2006

De: Técnico Esportivo 17 D
Para: Técnico Esportivo 17 E
Luis Eduardo Caetano a partir de 06.06.2006

De: Técnico Esportivo 17 F
Para: Técnico Esportivo 17 G
Sebastião Leonardo a partir de 29.06.2006

De: Técnico Esportivo 17 G
Para: Técnico Esportivo 17 H
José Julio Nunes de Amorim a partir de 09.06.2006

De: Telefonista 07 D
Para: Telefonista 07 E
Valentina Moreira Bortolasse Lemes a partir de 13.06.2006

De: Vigia 03 D
Para: Vigia 03 E
Lourival Brito Santos a partir de 22.06.2006

De: Vigia 03 E
Para: Vigia 03 F
George Rocha a partir de 21.06.2006
José da Silva Santos a partir de 16.06.2006

De: Vigia 03 F
Para: Vigia 03 G
Aparecido Valdomiro Lopes a partir de 23.06.2006

De: Vigia 03 H
Para: Vigia 03 I
Amador Casturino a partir de 09.06.2006

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

·Na portaria **1042/06** de 20 de Julho do ano em curso, Leia-se: *“Retroage seus feitos a 13 de Julho do ano em curso”*, e não como foi publicado.

·Na portaria **1043/06** de 20 de Julho do ano em curso, Leia-se: *“Retroage seus feitos a 13 de Julho do ano em curso”*, e não como foi publicado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATO DA PRESIDENTE AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 015/06 do tipo menor preço por lote - OBJETO: Aquisição de uniformes para o demutran, daf, comdec e gabinete, todos da Secretaria de Serviços Municipais, conforme quantidades e especificações contidas neste edital e seus anexos - entrega de amostras/envelopes/abertura: Dia 25 de agosto de 2006 às 14 h 00 - PASTA: À disposição das empresas interessadas - mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através de "Guia de Recolhimento" que deverá ser retirada no endereço supra, no horário das 08h00 às 15h00.

Osasco, 10 de agosto de 2006.

ATO DA PRESIDENTE AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de CONCORRÊNCIA N.º 012/06 - OBJETO: Contratação de empresa para Cessão de uso de Sistemas Informatizados e Manutenção para Administração dos Recursos Humanos e Controle dos Recursos Materiais e Patrimoniais e Compras - VISITA: Dia 28 de setembro de 2006 às 10:00 horas - ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: Dia 29 de setembro de 2006 às 10:00 horas. O edital e seus anexos encontra-se a disposição das empresas interessadas no endereço supra pelo - VALOR: R\$ 10,00. _

Osasco, 10 de agosto de 2006.

ATO DA DIRETORA AVISO DE REABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/06.- ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Osasco. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Tendo em vista as alterações sofridas no Edital e Anexo I, fica o novo caderno de licitações a disposição das empresas que já adquiriram e as que vierem a adquiri-lo, até o último dia que antecede a data de abertura da licitação, das 08:00 às 16:00 horas, no Departamento Central de Licitações e Compras. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes n.º 01 "PROPOSTA" n.º 02 "DOCUMENTAÇÃO", serão recebidos pelo Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Avenida Lourenço Belloli, 1100, Parque Industrial Mazzei, andar térreo, até às 10:00 horas do dia 22 de agosto de 2006. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10:00 horas.

Osasco, 08 de agosto de 2006.

ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/06 - ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Osasco. OBJETO: Aquisição de Revólveres calibre 38 (trinta e oito). O Caderno de Licitação, composto de Edital, Anexos e Minuta do Contrato, poderá ser consultado e/ou obtido através de disquete mediante entrega no ato da retirada de um disquete novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas, até a véspera da data designada para entrega dos envelopes. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes n.º 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" n.º 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, até às 10:30 horas do dia 25 de agosto de 2006. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10:30 horas.

Osasco, 10 de agosto de 2006.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/06

ASSINATURA: 27/07/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 23.336/05 Pregão Presencial nº 013 / 2006	
OBJETO	Registro de preços para Fornecimento de lâmpadas e reatores
VALOR ESTIMADO	R \$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), com base no Mapa Demonstrativo constante do item 1.1 da Ata de Registro de Preços
RAZÃO SOCIAL	C.C.M. COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.
CNPJ	01.664.908/0001-62
ENDEREÇO	Rua Estrada Santa Isabel, 1254 Centro - Itaquaquecetuba, SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/06

ASSINATURA: 27/07/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 23.336/05 Pregão Presencial nº 013 / 2006	
OBJETO	Fornecimento de Lâmpadas e Reatores
VALOR ESTIMADO:	419.281,60 (Quatrocentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), com base no Mapa Demonstrativo constante do item 1.1 da Ata de Registro de Preços
RAZÃO SOCIAL	RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIARIO LTDA
CNPJ	03.668.066/0001-42
ENDEREÇO	Rua Laudelino Vieira de Campos, 180 Jd Felicidade - S. Paulo SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/06

ASSINATURA: 27/07/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 23.336/05 Pregão Presencial nº 013 / 2006	
OBJETO	Registro de preços para Fornecimento de Lâmpadas e Reatores
VALOR ESTIMADO	R \$ 227.996,40 (Duzentos e vinte mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), com base no Mapa Demonstrativo constante do item 1.1 da Ata de Registro de Preços
RAZÃO SOCIAL	LEMCA LAMPADAS ESPECIAIS LTDA.
CNPJ	60.089.919/0001-25
ENDEREÇO	Rua Catalunha 350 - Jaguaré São Paulo- SP Cep: 05329-030

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/06

ASSINATURA: 27/07/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 23.336/05 Pregão Presencial nº 013 / 2006	
OBJETO	Fornecimento de Lâmpadas e Reatores
VALOR ESTIMADO:	419.281,60 (Quatrocentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), com base no Mapa Demonstrativo constante do item 1.1 da Ata de Registro de Preços
RAZÃO SOCIAL	RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIARIO LTDA
CNPJ	03.668.066/0001-42
ENDEREÇO	Rua Laudelino Vieira de Campos, 180 Jd Felicidade - S. Paulo SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/06	
ASSINATURA: 02/08/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 17.774/05 Pregão Presencial nº 015 / 2006	
OBJETO	Fornecimento de Guia Reta
VALOR ESTIMADO:	16.296,00 (Dezesseis mil duzentos e noventa e seis reais), com base no Mapa Demonstrativo constante do item 1.1 da Ata de Registro de Preços
RAZÃO SOCIAL	JAGUAR TRANSPOTES E LOGISTICA LTDA
CNPJ	00.140.429/0001-84
ENDEREÇO	Av: Jordano Mendes, 2480 – Jordanésia – Cajamar, SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/06	
ASSINATURA: 02/08/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 17.774/05 Pregão Presencial nº 015 / 2006	
OBJETO	Fornecimento de Guia Chapéu
VALOR ESTIMADO:	4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais), com base no Mapa Demonstrativo constante do item 1.1 da Ata de Registro de Preços
RAZÃO SOCIAL	JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ	52.099.983/0001-69
ENDEREÇO	Av: Monteiro Lobato, 54 Jd. Cerejeiras – Atibaia - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/06	
ASSINATURA: 02/08/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 17.778/05 Pregão Presencial nº 012/ 2006	
OBJETO	Fornecimento de Bloco de Concreto
PREÇOS:	Item 2 Bloco de 14 cm 39 x 19 x 14 : R\$ 0,90
RAZÃO SOCIAL	GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ	45.817.467/0001-67
ENDEREÇO	Rua Catarina M. de Jesus, 815 Bonsucesso, Guarulhos, SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/06	
ASSINATURA: 02/08/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 17.778/05 Pregão Presencial nº 012/ 2006	
OBJETO	Fornecimento de Bloco de Concreto e Canaleta
PREÇOS:	Item 3 Bloco de 19 cm 39 x 19 x 19 : R\$ 1,14 Item 4 Canaleta de 15 cm 39 x 19 x 15 : R\$ 1,14
RAZÃO SOCIAL	PAULO CESAR CATALDO – ME
CNPJ	07.525.680/0001-06
ENDEREÇO	Rua João Augusto Becker, 321 Vila dos Remédios – S.Paulo, SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/06	
ASSINATURA: 02/08/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 17.778/05 Pregão Presencial nº 012/ 2006	
OBJETO	Fornecimento de Canaletas de concreto.
PREÇOS:	Item 01 Bloco de 9 cm 39 x 19 x 09 : R\$ 0,75
RAZÃO SOCIAL	COMERCIAL COMAJO LTDA – ME
CNPJ	04.858.045/0001-52
ENDEREÇO	Av Jordanop Mendes, 2510 – Jordanésia – Cajamar, SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/06	
ASSINATURA: 03/08/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 24.171/05 Pregão Presencial nº 017/ 2006	
OBJETO	Fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e Protetores
VALOR ESTIMADO:	R\$ 319.860,00 (Trezentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta reais)
RAZÃO SOCIAL	COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA
CNPJ	60.748.530/0001-44
ENDEREÇO	Av. Cruzeiro do Sul, 2999 – Santana – São Paulo, SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/06	
ASSINATURA: 03/08/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 24.171/05 Pregão Presencial nº 017/ 2006	
OBJETO	Fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e Protetores
VALOR ESTIMADO:	R\$ 127.107,00 (Cento e vinte sete mil, cento e sete reais)
RAZÃO SOCIAL	PAULO CESAR CATALDO – ME
CNPJ	07.525.680/0001-06
ENDEREÇO	Rua João Augusto Becker, 321 Vila dos Remédios – S.Paulo, SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/06	
ASSINATURA: 03/08/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 17.776/05 Pregão Presencial nº 016/ 2006	
OBJETO	Fornecimento de Tampa de Boca de Lobo
PREÇOS:	Item 1 Tampa de Boca de Lobo : R\$ 22,00 / und
RAZÃO SOCIAL	GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ	45.817.467/0001-67
ENDEREÇO	Rua Catarina M. de Jesus, 815 Bonsucesso, Guarulhos, SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/06	
ASSINATURA: 09/08/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 17.781/05 Pregão Presencial nº 020 / 2006	
OBJETO	Fornecimento de Aço para Construção CA 50
PREÇOS:	Item 1: Aço para Construção CA 50 de 5,00mm R\$ 3,30 / Kg
RAZÃO SOCIAL	PLUSSPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ	54.984.547/0001-06
ENDEREÇO	Rua Augusta, 2327 cj 21 – São Paulo, SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/06	
ASSINATURA: 09/08/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 17.781/05 Pregão Presencial nº 020 / 2006	
OBJETO	Fornecimento de Aço para Construção CA 50
PREÇOS:	Item 2: Aço para Construção CA 50 de 6,30mm R\$ 3,29 / Kg Item 3: Aço para Construção CA 50 de 8,00mm R\$ 3,01 / Kg Item 4: Aço para Construção CA 50 de 10,0mm R\$ 2,53 / Kg Item 5: Aço para Construção CA 50 de 12,0mm R\$ 2,36 / Kg
RAZÃO SOCIAL	ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA
CNPJ	72.784.960/0001-09
ENDEREÇO	Rua Renato Egidio, 16 Pirituba – São Paulo, SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/06	
ASSINATURA: 09/08/2006	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 17.773/05 Pregão Presencial nº 014 / 2006	
OBJETO	Fornecimento de Concreto Usinado
VALOR ESTIMADO:	170.400,00 (Cento e setenta mil e quatrocentos reais), com base no Mapa Demonstrativo constante do item 1.1 da Ata de Registro de Preços
RAZÃO SOCIAL	JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ	62.162.847/0001-20
ENDEREÇO	Avenida Pedro Mascagni, 650 – Itatiba, SP

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS

Processo: 22.424/2006;
Contrato: 086/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: TGW Produções Artísticas S/C Ltda; Assunto: Apresentação do grupo teatral "O Teatro Mágico"; Vigência: 01 (um) dia.

Processo: 10.936/2004;
Contrato: 094/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Construmédici Engenharia e Comércio Ltda; Assunto: Ampliação e reforma da E.M.E.I. Olavo Antonio Barbosa Spinola; Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.

Processo: 03.610/2006; Termo: 061/2006; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS; Assunto: Permissão de uso á título precário e oneroso; Vigência: 40 (quarenta) dias.

Processo: 00.036/2006; Termo: 075/2006; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS; Assunto: Permissão de uso á título precário e oneroso; Vigência: 40 (quarenta) dias.

Processo: 06.017/2005; Termo: 083/2006; Locatária: Município de Osasco; Locadora: Maria Madalena de Andrade Barbosa; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 062/2005; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 04.822/2005; Termo: 085/2006; Locatária: Município

de Osasco; Locador: José Antonio, Maria da Piedade, Foz de Barros Administração e Participações S/A e Thivic Administração e Participações S/A; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 092/2005; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 12.324/2005; Termo: 102/2006; Locatária: Município de Osasco; Locador: João Garbin Neto; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 083/2005; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 07.923/2003; Termo: 103/2006; Locatária: Município de Osasco; Locador: José Antonio Murro Neto; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 036/2003; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 03.647/1998; Termo: 105/2006; Locatária: Município de Osasco; Locador: Olegário Marcel Simões; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 5255/2000; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 06.115/1995; Termo: 106/2006; Locatária: Município de Osasco; Locadora: Gladys Aparecida Bernardino dos Santos Martinez e Hidelberto Bernardino dos Santos; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 016/2002; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 03.848/2006;
Convênio: 078/2006; Convenientes: Município de Osasco e a Associação das Mulheres pela Educação - AME; Assunto: Execução do Programa Federal de Proteção Básico e Especial, objetivando o atendimento crianças; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 17.759/2006;
Convênio: 082/2006;

Convenientes: Município de Osasco e a Eucatex S/A Industria e Comércio; Assunto: Desenvolvimento de ações conjuntas e integradas, visando proteger o meio ambiente através da destinação ambientalmente adequada dos resíduos de madeira inservíveis; Vigência: 05 (cinco) anos.

Processo: 03.847/2006;
Convênio: 084/2006; Convenientes: Município de Osasco e a Associação das Mães do Jardim Veloso; Assunto: Execução do Programa Federal de Proteção Básico e Especial, objetivando o atendimento crianças; Vigência: 12 (doze) meses.

Portaria Interna 39/06

Osasco, 07 de agosto de 2006.

MARIA JOSÉ FAVARÃO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei,

Resolve,

Designar a **Sra. Priscila Yuri Yoshi,** PEB I, Efetivo, matrícula 89.948, lotada na EMEF Prof Anézio Cabral e PEB I – Adjunto, CLT, matrícula 105.761, lotada na EMEF Oscar Pennacino, **para prestar serviços na Secretaria de Educação,** retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2006.

PORTARIA Nº 38/2006

MARIA JOSÉ FAVARÃO, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve,

Artigo 1º - Fica estabelecido o seguinte cronograma referente ao Concurso de Remoção/2006 de Professores PEB I e PEB II, Titulares de Cargo da Rede Municipal de Ensino:

- I – Remoção por Títulos:
- a) de 21/08 a 31/08/2006 - inscrição dos candidatos interessados, na unidade de lotação do cargo;
 - b) dia 28/09/2006 – publicação da classificação dos inscritos;
 - c) de 28/09 a 04/10/2006 – período para interposição de recursos quanto à classificação;
 - d) dia 05/10/2006 – publicação das vagas;
 - e) de 09/10 a 17/10/2006 – período para indicações das

unidades escolares;
f) dia 19/10/2006 – publicação do parecer quanto aos recursos interpostos e classificação final dos inscritos;
f) de 01/11 a 10/11/2006 – confirmação das indicações pelos candidatos;
g) dia 30/11/2006 – publicação do resultado da Remoção por Títulos.

II – Remoção por Permuta

- a) de 01/12 a 05/12/2006 – período de inscrição;
- b) dia 06/12/2006 – formalização da permuta;
- c) dia 07/12/2006 – publicação do resultado da Remoção por Permuta.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04/08/2006

EDITAL

Do Concurso de Remoção de Professores Titulares de Cargo de Educação Básica I e II do Município de Osasco.

A Secretaria da Educação do Município de Osasco, com base na Lei Complementar n.º 87/00, torna pública a abertura da inscrição e as instruções para o Concurso de Remoção de Professores Titulares de Cargo Efetivo de Educação Básica I e II. A Remoção será realizada mediante Concurso de Títulos e Permuta (artº 22, Lei Complementar 87/00).

A – REMOÇÃO POR TÍTULOS

I – DA INSCRIÇÃO

01 – As inscrições para o Concurso de Remoção estarão abertas no período de 21 a 31/08/06, nas respectivas unidades de lotação do cargo.

1.1 – Os Profissionais do Ensino que prestam serviços fora do âmbito da Secretaria Municipal da Educação e os que se encontram afastados a qualquer título e que desejarem se inscrever, deverão fazê-lo na unidade de lotação.

1.2 – O docente declarado excedente será inscrito de ofício no Concurso de Remoção, de acordo com o artigo 15 da Lei Complementar 87/2000.

02 – A inscrição será formalizada mediante preenchimento, pelo interessado, do requerimento de inscrição, em formulário próprio, a ser assinado pelo requerente e pelo superior imediato.

03 – No ato da inscrição, deverão ser apresentados:

a) Cópias xerográficas dos documentos citados no inciso II do item 04 do presente Edital.

b) Documento de comprovação de Tempo de Serviço na Prefeitura do Município de Osasco, para contagem de pontos (ANEXO I).

3.1. Não serão aceitas inscrições, nem outros documentos fora do prazo estabelecido pelo Edital.

II – CLASSIFICAÇÃO

04 – A classificação do candidato será resultante do somatório de pontos, em ordem decrescente, obtidos de acordo com o Tempo, de Serviço e Títulos. O sistema de pontos obedecerá a seguinte ordem:

I – Quanto ao tempo de serviço

a) No cargo ou função – 0,03 por dia de efetivo exercício

b) No magistério do Município de Osasco – 0,01 por dia de efetivo exercício

II – Quanto aos títulos

a) Curso de licenciatura curta – 5 pontos

b) Curso de licenciatura plena – 10 pontos

c) Mestrado – 10 pontos

d) Doutorado – 20 pontos

e) Cursos de aperfeiçoamento com duração mínima de 180 horas – 2,5 pontos

f) Cursos de extensão cultural com duração mínima de 30 horas – 0,5 pontos

§ 1º – É vedada a atribuição cumulativa dos pontos de Mestre e Doutor

§ 2º - Os cursos de que tratam o inciso II, letras e, f, deste item somente serão considerados desde que devidamente reconhecidos pela Secretaria da Educação, e ainda os especificados na letra f, terão que obedecer ao período de Julho/2004 a junho/2006.

§ 3º - Poderão ser utilizados cursos com duração mínima de 8 horas para compor o mínimo de 30 horas para a concessão dos pontos de que trata a letra f.

§ 4º - O tempo de serviço será apurado por dia de efetivo exercício conforme dispõe o art. 113 da Lei Municipal 836/69

§ 5º- A data base para a contagem de tempo de serviço será até 30/06/06

4.1. Havendo necessidade, serão utilizados pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) maior tempo de exercício no Magistério do Município de Osasco

b) maior idade do candidato

c) maior número de filhos

III – DOS RECURSOS

05 – Caberá ao candidato interpor recurso quanto à apuração do tempo de serviço e/ou avaliação dos títulos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação da classificação, através de requerimento dirigido ao Secretário da Educação.

5.1. A Secretaria da Educação publicará o parecer quanto aos recursos apresentados e as alterações decorrentes da classificação.

IV – DAS VAGAS

06 – Será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, a relação das vagas iniciais e potenciais a serem oferecidas no Concurso de Remoção.

6.1. Serão definidas e fixadas como vagas iniciais aquelas existentes nas unidades até a data limite 05/10/06 e decorrentes de:

a) Vacância de cargos por exoneração, aposentadorias e falecimentos;

b) Readaptação funcional por Laudo Médico definitivo.

c) Criação de classes novas.

6.2. Vagas Potenciais são as correspondentes dos candidatos inscritos no Concurso de Remoção.

07 – Os Diretores, deverão encaminhar à Secretaria de Educação, em impresso próprio, a quantidade de Classes Vagas / Aulas Livres existentes nas respectivas Unidades Escolares, e que constituirão vagas iniciais a serem oferecidas no Concurso de Remoção.

V – DAS INDICAÇÕES DE ESCOLAS

08 – Publicada a classificação inicial e a relação de vagas iniciais e potenciais, o candidato deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em formulário próprio relacionar e identificar todas as escolas de seu interesse, em ordem de preferência.

09 – A desistência voluntária do concurso de remoção deverá ser formalizada pelo candidato no próprio impresso das indicações, dentro do prazo.

VI – DA ATRIBUIÇÃO

10 – Processar-se-á a atribuição de vagas em 30/11/2006, respeitando-se a classificação geral, obedecida a ordem de preferência de unidades indicadas pelos candidatos,

após o que fica vedada a desistência ou a alteração do ato de remoção.

B – REMOÇÃO POR PERMUTA

VII – DA INSCRIÇÃO

11 – A Remoção por Permuta será realizada a partir da publicação do ato de Remoção por Títulos, no período de 01 a 05/12/06, quando os interessados ou seus procuradores legais deverão comparecer à Secretaria da Educação.

VIII – DA ATRIBUIÇÃO

12 - Os candidatos ou seus representantes legais deverão comparecer à Secretaria da Educação, no dia 06/12/06, para a formalização da permuta e das demais providências que se fizerem necessárias.

12.1. A ausência de uma das partes interessadas ou de seus procuradores tornará sem efeito a permuta.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13 – O ato de inscrição do candidato implicará no reconhecimento e aceitação das normas disciplinares deste Edital.

14 – O ato de Remoção por Títulos e ou Permuta será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, constando nome registro funcional do Professor e o nome da unidade de destino.

15 – Os professores removidos participarão da atribuição de classes/aulas na nova sede em 20/12/06 e serão vinculados a partir de 01/02/07.

Osasco 05 de Agosto de 2006.

MARIA JOSE FAVARÃO
Secretária da Educação

**SECRETARIA DE
FINANÇAS**

**Edital de Notificação No.
003/2006**

Estanislau Dobbeck, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Osasco, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 29 e Parágrafos da Lei Complementar 139/2005 (Código Tributário Municipal), NOTIFICA aos proprietários de imóveis, compromissários, ocupantes e/ou responsáveis a qualquer título pelo pagamento

do Lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, a partir da data de publicação, aos contribuintes não localizados devido a ausência, mudança de endereço ou qualquer outro motivo ou ainda por terem recusado o recebimento do Carnê de Lançamento e Notificação do Imposto Sobre a Propriedade Imobiliária Urbana e respectivas Taxas do exercício de 2006, que a relação discriminada encontra-se afixada em quadro próprio no prédio principal da Secretaria de Finanças, sito na Rua Narciso Sturlini, 201, bem como no Quadro de Avisos no Saguão do Paço Municipal, na Av. Bussocaba, 300.

Outrossim, comunicamos que o pagamento deverá ser efetuado em cota única no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta data, com desconto de 5% (cinco por cento), ou em 10 (dez) prestações mensais, sendo a primeira parcela em 15 (quinze) dias e as subseqüentes com vencimentos sucessivos de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias como segue:

Parcela única... 25/08/2006

Parcela 01 25/08/2006

Parcela 02.... 24/09/2006

Parcela 03... 24/10/2006

Parcela 04... 23/11/2006

Parcela 05... 23/12/2006

Parcela 06... 22/01/2007

Parcela 07... 21/02/2007

Parcela 08... 23/03/2007

Parcela 09... 22/04/2007

Parcela 10.. 22/05/2007

Osasco, 10 de Agosto de 2006.

Estanislau Dobbeck
Secretário Municipal de
Finanças

**SECRETARIA DE
GESTÃO
ESTRATÉGICA**

**PORTARIA INTERNA
Nº 078/2006
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Considerando os fatos apurados no **Procedimento Disciplinar nº 33/2005**, e, nos termos do artigo

50, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2.005, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com o **deferimento do Pedido de Reconsideração**, e por consequência pelo **cancelamento da punição de um dia de suspensão, convertida em multa**, aplicada através da Portaria Interna 043/2006 publicada na Imprensa Oficial em 06 de abril de 2.006, ao **GCM de 1ª Classe PAULO HENRIQUE DE SOUZA, matrícula 26.207.**

Osasco, 09 de agosto de 2.006.

**PORTARIA INTERNA
Nº 079/2006
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Considerando os fatos apurados no **Procedimento Disciplinar nº 29/2006**, e, nos termos do artigo 50, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2.005, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com o **arquivamento dos autos**, com fundamento no artigo 99, parágrafo 3º, II da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2.005, por que o servidor GCM 1ª Classe **BENEDITO ALVES MARTINS, matrícula 18.508**, não cometeu a infração apontada na denúncia.

Osasco, 09 de agosto de 2.006.

**PORTARIA INTERNA
Nº 080/2006
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Considerando os fatos apurados no **Procedimento Disciplinar nº 26/2006**, e, nos termos do artigo 50, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2.005, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com o **arquivamento dos autos**, com fundamento no artigo 99, parágrafo 3º, II da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2.005, por que os servidores **CD AILTON RODRIGUES SANTANA, matrícula 18.420 e os GCMs 1ª**

Classe ARISTARCO DE CARVALHO FALCÃO, matrícula 33.954, EDSON ADRIANO UBALDO, matrícula 18.462, EDISON DE MORAES, matrícula 18.459, WILSON GAMA BRASILEIRO, matrícula 18.301, não cometeram as infrações funcionais apontadas na denúncia.

Osasco, 09 de agosto de 2.006.

**PORTARIA INTERNA
Nº 081/2006
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Considerando os fatos apurados no **Procedimento Disciplinar nº 27/2006**, e, nos termos do artigo 50, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2.005, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com o **arquivamento dos autos**, com fundamento no artigo 99, parágrafo 3º, II da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2.005, por que o servidor GCM 1ª Classe **JAIR MACIEL FIDELIS, matrícula 18.430**, não cometeu a infração funcional apontada na denúncia.

Osasco, 09 de agosto de 2.006.

**PORTARIA INTERNA
Nº 082/2006
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Considerando os fatos apurados no **Procedimento Disciplinar nº 3/2005**, e, nos termos do artigo 50, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2.005, torna pública a seguinte decisão:

De acordo **com a absolvição do GCM 1ª Classe Alexandre Pereira, matrícula 18.473**, com fundamento no artigo 98, I, II da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2.005, e **com o arquivamento do processo.**

Osasco, 09 de agosto de 2.006.

**PORTARIA INTERNA
Nº 083/2006
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Considerando os fatos apurados no **Procedimento Disciplinar nº 15/2005**, e, nos termos do artigo 50, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2.005, torna pública a seguinte decisão:

De acordo **com a extinção do Procedimento Disciplinar** contra **Riolando José do Valle, matrícula 18.433**, sem o julgamento do mérito e com o seu consequente arquivamento.

Osasco, 09 de agosto de 2.006.

**PORTARIA INTERNA
Nº 084/2006
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Considerando os fatos apurados no **Procedimento Disciplinar nº 7/2005**, e, nos termos do artigo 50, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2.005, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com a **absolvição dos Sindicados JOSÉ LUIZ DE SOUZA, matrícula 18.277 e ALMIR GOMES DA SILVA, matrícula 16.367 e pelo arquivamento do processo** com fundamento no artigo 35 da Lei Complementar 1133 de 21 de agosto de 1972.

Osasco, 09 de agosto de 2.006.

**PORTARIA INTERNA
Nº 085/2006
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Considerando os fatos apurados no **Procedimento Disciplinar nº 017386/2004**, e, nos termos do artigo 50, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2.005, torna pública a seguinte

decisão:

De acordo com a **extinção do feito** em face do Servidor **GCM 1ª Classe LUIZ ANTÔNIO DE FREITAS ANDRADE, matrícula 18.468** sem o julgamento do mérito e com o seu consequente arquivamento.

Osasco, 09 de agosto de 2.006.

**PORTARIA INTERNA
Nº 086/2006
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, especialmente o disposto nos artigos 1º e 3º do Decreto 9.593 de 18 de maio de 2.006;

Considerando os fatos noticiados no **Procedimento Disciplinar nº 1/2006**, e nos termos do artigo 33 da Lei Complementar nº 138 de 17 de novembro de 2.005, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com a **instauração de Sindicância em face do VIGIA MUNICIPAL PAULO ALEXANDRE TORRES, matrícula 28.554** para averiguar se ele infringiu os artigos 4º, III e 17, inciso V, da Lei 138 de 17 de novembro de 2.005.

Osasco, 09 de agosto de 2.006.

**PORTARIA INTERNA
Nº 087/2006
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, especialmente o disposto nos artigos 1º e 3º do Decreto 9.593 de 18 de maio de 2.006;

Considerando os fatos noticiados no **Procedimento Disciplinar nº 2/2006**, e nos termos do artigo 33 da Lei Complementar nº 138 de 17 de novembro de 2.005, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com a **instauração de Sindicância em face do VIGIA MUNICIPAL PEDRO SOARES DA CRUZ, matrícula 28.579** para averiguar se ele infringiu o artigo 4º, inciso III da Lei Complementar 138, de 17 de novembro de 2.005.

Osasco, 09 de agosto de 2.006.

**PORTARIA INTERNA
Nº 088/2006
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, especialmente o disposto nos artigos 1º e 3º do Decreto 9.593 de 18 de maio de 2.006;

Considerando os fatos noticiados no **Procedimento Disciplinar nº 3/2006**, e nos termos do artigo 33 da Lei Complementar nº 138 de 17 de novembro de 2.005, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com a **instauração de Sindicância em face do VIGIA MUNICIPAL JOEL ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula 24.366 para averiguar se ele infringiu o artigo 3º, inciso IV da Lei Complementar 138, de 17 de novembro de 2.005.

Osasco, 09 de agosto de 2.006.

**PORTARIA INTERNA
Nº 089/2006
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, especialmente o disposto nos artigos 1º e 3º do Decreto 9.593 de 18 de maio de 2.006;

Considerando os fatos noticiados no **Procedimento Disciplinar nº 4/2006**, e nos termos do artigo 33 da Lei Complementar nº 138 de 17 de novembro de 2.005, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com a **instauração de Sindicância em face do VIGIA MUNICIPAL VICENTE APARECIDO DOS SANTOS**, matrícula 27.313 para averiguar se ele infringiu o artigo 3º, incisos XI, XVI da Lei Complementar 138, de 17 de novembro de 2.005.

Osasco, 09 de agosto de 2.006.

**PORTARIA INTERNA
Nº 090/2006
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, especialmente o disposto nos artigos 1º e 3º do Decreto 9.593 de 18 de maio de 2.006;

Considerando os fatos noticiados no **Procedimento Disciplinar nº 5/2006**, e nos termos do artigo 33 da Lei

Complementar nº 138 de 17 de novembro de 2.005, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com a **instauração de Sindicância em face do VIGIA MUNICIPAL PAULO ALEXANDRE TORRES**, matrícula 28.554 para averiguar se ele infringiu o artigo 3º, inciso VII da Lei Complementar 138, de 17 de novembro de 2.005.

Osasco, 09 de agosto de 2.006.

**PORTARIA INTERNA
Nº 091/2006
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, especialmente o disposto nos artigos 1º e 3º do Decreto 9.593 de 18 de maio de 2.006;

Considerando os fatos noticiados no **Procedimento Disciplinar nº 6/2006**, e nos termos do artigo 33 da Lei Complementar nº 138 de 17 de novembro de 2.005, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com a **instauração de Sindicância em face do VIGIA MUNICIPAL APARECIDO VALDOMIRO LOPES**, matrícula 20.729 para averiguar se ele infringiu o artigo 3º, inciso IX da Lei Complementar 138, de 17 de novembro de 2.005.

Osasco, 09 de agosto de 2.006.

**PORTARIA INTERNA
Nº 092/2006
Corregedoria Geral da GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Referente ao **Procedimento Administrativo Disciplinar nº 26.329/00**.

RESOLVE:

CITAR o Servidor **GCM DAVI MARCOS FERREIRA**, matrícula nº 18.711, conforme o disposto no artigo 48 da Lei Complementar nº 129, de 10 de fevereiro de 2.005, para **comparecer à audiência de instrução designada para o dia 28 de setembro de 2.006, às 10h00min**, na sala de audiências da Comissão Processante localizada no prédio da Secretaria de Gestão Estratégica, na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Paço Municipal, Osasco/SP.

Fica também **CITADO** a acompanhar na condição de servidor acusado, **SOB PENA DE**

REVELIA, TODA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL ADMINISTRATIVA, respondendo aos fatos cuja autoria lhe é imputada, face a suposta violação do disposto no artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 1.133/72, sujeita à pena de demissão, em virtude de procedimento irregular, de natureza grave, resultante de sua condenação por crime previsto no Código Penal.

O Servidor deverá **comparecer à audiência designada, acompanhado de advogado inscrito nos quadros da OAB, caso contrário ser-lhe-á nomeado Defensor Dativo**. E, fica cientificado de que tem amplo direito de defesa, podendo produzir oportunamente todas as provas admitidas em direito e pertinentes à espécie, inclusive apresentar rol de testemunhas no prazo de 03 (três) dias, a contar da audiência.

Osasco, 09 de agosto de 2.006.

**BENEDITO DOMINGOS
MARIANO
Secretário/SGE**

**SECRETARIA DE
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

**DEPARTAMENTO DO
USO DO SOLO**

ATOS DO DIRETOR

**PROCESSOS DIVERSOS
INDEFERIDOS**

15.547/04 **MAGNOLIA GUEDES SANTOS DA SILVA** – Conservação.

18.611/04 **IGREJA PRESBITERIANA DO JD. MUTINGA** – Conservação / Isenção de Emolumentos.

18.618/04 **RICARDO KALAJDIAN E OUTROS** – Alvará de Conservação.

22.115/01 **PORFIRIO MAYO PAULINA** – Alvará de Conservação.

19.767/04 **ROMILDO SILVA COSTA** – Desdobro.

15.359/04 **FRANCISCO DE ASSIS GALEPE** – Alvará de Conservação.

13.354/04 **OSWALDO SELLERI PASCHOAL** Alvará de Conservação.

4.743/04 **MARQUES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** – Certidão de Uso do Solo.

12.138/05 **MARIO SAMPAIO LARA FILHO** – Conservação.

08.782/03 **ARLINDO**

PETENON – Retificação Planta Aprovada e Isenção Taxas – Conservação.

20.169/03 **ALEXANDRA GOMES SILVA TORRES E OUTRO** – Conservação.

18.622/04 **WALDOMIRO PERCEC DE MORAES** – Alvará de Conservação.

05.559/05 **BASILIO LISNISCENCO** – Construção.

19.566/04 **PROLUMINAS LUBRIFICANTES LTDA** – Construção.

19.345/04 **LORENA DOS SANTOS FALCÃO BRANCO** – Construção.

18.530/04 **DORIVAL DA COSTA GANEN** – Conservação.

18.356/04 **TOM OAKI SATO** – Conservação.

18.554/04 **RAPHAEL DELLA CORTE E OUTRO** – Alvará de Conservação.

18.598/04 **CHAN THIL CHON HUANG** – Conservação.

09.016/04 **ALMERINDA DA SILVA ALVES** – Alvará de Desdobro e Conservação.

06.769/04 **GUIDO BENEDITO VIVIANI** – Conservação.

00.495/04 **MARIO APARECIDO ZANOTTI** – Alvará de Conservação.

04.561/04 **CONCEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA** – Isenção de Taxas / Construção.

18.517/04 **IRACEMA ARAUJO DE OLIVEIRA** – Conservação.

28.379/01 **GENIVALDO GONZAGA PIMENTEL** – Alvará de Conservação.

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS

21.181/06 **KRIKOR TARPINIAN** – Alvará de Reforma ou Ampliação – Prazo de 30 dias para atender comunique-se.

09.120/97 **ALFREDO LUIZ DE FRANÇA** – Alvará de Conservação – Prazo de 30 dias para atender comunique-se.

COMUNIQUE-SE

18.154/03 **RASETECK KARTALIAN** – Alvará de Conservação - Aguardando atendimento de comunique-se prazo de 30 dias.

22.343/06 **JOÃO SAMOGIN** – Alvará de Regularização - Aguardando atendimento de comunique-se prazo de 30 dias.

19.319/06 **CELIO FERNANDES** – Alvará de Regularização - Aguardando atendimento de comunique-se prazo de 30 dias.

21.646/06 **FRANCISCO PEDRO DA SILVA** – Alvará de Regularização - Aguardando atendimento de comunique-se prazo de 30 dias.

18.661/06 CASA BAHIA COMERCIAL LTDA – Alvará de Construção – Aguardando atendimento de comunique-se prazo de 30 dias.
18.660/06 CASA BAHIA COMERCIAL LTDA – Alvará de Construção – Aguardando atendimento de comunique-se prazo de 30 dias.
11.742/04 JOSE ALVES DE MENESES – Certidão de Desdobro – Aguardando atendimento de comunique-se prazo de 30 dias.
07.153/05 ANTONIO GERARDO – Desdobro – Aguardando atendimento de comunique-se prazo de 30 dias.
18.436/06 GERALDO DARE PEREIRA – Alvará de Regularização – Aguardando atendimento de comunique-se prazo de 30 dias.
21.861/06 TATIANA PRISCILA MARIN – Fusão de Lote – Aguardando atendimento de comunique-se prazo de 30 dias.
18.273/06 JOSE BATISTA LIRA JUNIOR – Alvará de Regularização – Aguardando atendimento de comunique-se prazo de 30 dias.
26.271/06 LUIZ CARLOS APARECIDO DA SILVA – Construção – Aguardando atendimento de comunique-se prazo de 30 dias.
26.273/06 LUIZ CARLOS APARECIDO DA SILVA – Construção – Aguardando atendimento de comunique-se prazo de 30 dias.
18.619/04 MAURICIO

CARLOS DE CAMARGO COELHO – Conservação – Aguardando atendimento de comunique-se prazo de 30 dias.
26.513/06 MAGUINALDO SILVA SOUZA – Certidão de Uso do Solo – Aguardando atendimento de comunique-se prazo de 30 dias.
26.539/06 ROBERTO RHORMENS ALVES NATEL – Certidão de Uso do Solo – Aguardando atendimento de comunique-se prazo de 30 dias.
05.825/04 AGROSAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ADUBOS LTDA – Alvará de Conservação - Aguardando atendimento de comunique-se prazo de 30 dias.
24.344/06 SEBASTIÃO LEMOS DOS SANTOS – Alvará de Regularização – Aguardando atendimento de comunique-se prazo de 30 dias.
20.155/06 COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO – Alvará de Construção – Aguardando atendimento de comunique-se prazo de 30 dias.
00.957/03 ED DIE FERNANDES – Alvará de Conservação – Aguardando atendimento de comunique-se prazo de 30 dias.
24.196/05 NELSON GOMES DE MORAIS – Construção – Aguardando atendimento de comunique-se prazo de 30 dias.
25.216/06 JOÃO EDVALDO SOARES PIRES – Alvará de Regularização – Aguardando atendimento de

comunique-se prazo de 30 dias.
19.293/04 ALFREDO MIGUEL SABO – Alvará de Terraplenagem – Aguardando atendimento de comunique-se prazo de 30 dias.
24.428/06 MARIZA LOTURCO RESENDE – Alvará de Regularização – Aguardando atendimento de comunique-se prazo de 30 dias.
21.027/03 JOAO SALCI – Construção – Aguardando atendimento de comunique-se prazo de 30 dias.
09.329/05 ALFREDOLUIZ ALMEIDA REIS – Alvará de Conservação – Aguardando atendimento de comunique-se prazo de 30 dias.
10.226/05 JOSE APARECIDO BARBOSA – Conservação – Aguardando atendimento de comunique-se prazo de 30 dias.
19.140/06 DANA INDUSTRIAS LTDA – Fusão de lote – Aguardando atendimento de comunique-se prazo de 30 dias.

ERRATA:
 O PROCESSO QUE FOI PUBLICADO COM “N.º 26.389/00” NO DIA 27/07/2006, EDIÇÃO N.º 489, ONDE O CORRETO É “26.989/00”.

Osasco, 08 de agosto de 2006.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE MULTA

Deferidos	Indeferidos	Indeferidos
11949/05	20479/05	21196/06
12858/05	06764/06	21207/06
11701/06	08825/06	22007/06
	09105/06	22023/06
	09969/06	22071/06
	17870/06	22153/06
	18149/06	22175/06
	18243/06	23080/06
	18274/06	23108/06
	18946/06	24660/06
	20855/06	

CARLOS MARX ALVES
 Secretário de Meio Ambiente

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

Contratado: SOCICAM Terminais Rodoviários e Representações Ltda
 N.º Processo: 0036/06
 Dispensa de Licitação – Caráter Emergencial
 Objeto: Contratação de empresa Prestadora de Serviço de Administração do Terminal Rodoviário de Osasco –, por um período de 6 (seis) meses

Data da ratificação 27/06/2006
 Vr. R\$ 330.000,00

Autoridade Ratificadora
Fernando Rodolfo Montini
 Presidente da CMTO

PODER JUDICIÁRIO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, n.º I, III e IV do Código Civil Brasileiro :



- JEFFERSON PICÁCIO DA CONCEIÇÃO, solteiro, endedor, nascido - em Serra do Félix, CE (15/11/1980), residente e domiciliado - na rua Reinaldo Ceschini viela 19 n.º 165 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho - de ROSA DA CONCEIÇÃO. - KELLY CRISTINA MARTILIANO DA SILVA, solteira, do lar, nascida - em 1º Subdistrito de Osasco, SP (02/10/1982), residente e - domiciliada na Reinaldo Ceschini viela 19 n.º 165 Jardim Mutinga, Osasco, - SP, filha de VALDEMAR MARTILIANO DA SILVA e de MARIA APARECIDA PAULO.08/08/06 - -
 JOSÉ MENINO DOS SANTOS, divorciado, técnico eletrônico, nascido - em Subdistrito Lapa São Paulo Capital, SP (21/12/1955), residente e - domiciliado na rua Justino Alvares n.º 75 Bel - Jardim, Osasco, SP, filho de JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS e de MARIA DE LOURDES - DOS SANTOS. - MADALENA SUPLIANO DA SILVA, solteira, do lar, - nascida em Perobal, PR (28/03/1969), residente e domiciliada na - Justino Alvares n.º 75 Bel Jardim, Osasco, SP, filha de JOSÉ SUPLIANO DA - SILVA e de JOVITA MARIA DA SILVA.08/08/06 - -
 DORIVALDO ALVES DA SILVA, solteiro, ajudante - geral, nascido em Avelino Lopes, PI (24/09/1976), residente e - domiciliado na rua Dois n.º 68 Jardim Açucará, Osasco, SP, filho de LOURIVAL - ALVES DA SILVA e de BENILDE RIBEIRO DA SILVA. - EDILENE CASSIMIRO DA SILVA, solteira, doméstica, nascida - em Subdistrito Lapa São Paulo Capital, SP (20/01/1979), - residente e domiciliada na rua Serra dos Cariris n.º 14 casa 04 Jardim Três - Montanhas, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO SUTÉRIO DA SILVA e de LINDALVA - CASSIMIRO BERNARDO.08/08/06 - -
 REGINALDO JOÃO DE LIMA, solteiro, ajudante - geral, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (03/02/1981), residente e - domiciliado na rua Schauaman n.º 31 casa 01 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, - filho de JOÃO JOSÉ DE LIMA e de MARIA BELISA DE BRITO LIMA. - FRANCINE SILVA SANTOS, solteira, téc. em - qualidade de serviços, nascida em Subdistrito Vila Mariana São Paulo - Capital, SP (29/07/1982), residente e domiciliada na rua Schauaman n.º 31 - casa 01 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de WALBERTO SANTOS e de - MARIA DE NAZARÉ SILVA SANTOS.08/08/06 - -
 JOSIVALDO FERREIRA DE LIMA, solteiro, cabeleireiro, nascido - em João Alfredo, PE (19/06/1982), residente e - domiciliado na rua José Joaquim Guerra n.º 289 Vila dos Remédios, Osasco, - SP, filho de JOSÉ FERREIRA DE LIMA e de DOMERINA JOSEFA DA SILVA. - SUELEN ALVES BERTO, solteira, do lar, nascida - em Subdistrito Lapa São Paulo Capital, SP (10/11/1985), residente e domiciliada - na rua José Joaquim Guerra n.º 289 Vila dos Remédios, Osasco, SP, filha de - JOÃO ALVES BERTO e de LOURDES RIBEIRO ALVES.08/08/06 - -
 MARIO CESAR VIEIRA PRIMO, solteiro, funileiro - industrial, nascido em Avanhandava,

SP (25/09/1961), residente e - domiciliado na rua Duque Ellington n.º 275 Jardim Baronesa, Osasco, SP, - filho de ANTONIO VIEIRA PRIMO e de ADELINA MARIA DA CONCEIÇÃO. - ANDREIA APARECIDA CLAUDIANO, divorciada, do - lar, nascida em São Paulo Capital, SP (30/06/1970), residente e domiciliada na rua Duque - Ellington n.º 275 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de APARICIO CLAUDIANO e - de NATALINA DA SILVA.09/08/06 - -
 WANDERLEI BARBOSA, solteiro, auxiliar de - expedição, nascido em Itajubá, MG (29/11/1963), residente e domiciliado - na Avenida Manoel Pedro Pimentel n.º 205 bloco B aptº 164 Vila Yara, Osasco, - SP, filho de JOSÉ BARBOSA e de MARIA SOLEDADE RIBEIRO BARBOSA. - ILZA RIBEIRO, solteira, vendedora, nascida em - Maria da Fé, MG (06/12/1962), residente e domiciliada na Avenida Manoel - Pedro Pimentel n.º 205 bloco B aptº 164 Vila Yara, Osasco, SP, filha de - FRANCISCO RIBEIRO PINTO e de LUZIA RIBEIRO PEREIRA PINTO.09/08/06 - -
 JOSÉ ALVES DE AQUINO FILHO, solteiro, auxiliar - de controle de qualidade, nascido em Água Preta, PE (11/03/1964), residente e - domiciliado na rua Paulo Furtado de Oliveira n.º 04 A Portal D'Oeste I, - Osasco, SP, filho de JOSÉ ALVES DE AQUINO e de DINORAL QUEIROZ DE ANDRADE. - MIRIAN ALVES FERREIRA, solteira, embaladeira, - nascida em Vitória de Santo Antão, PE (03/12/1973), residente e - domiciliada na rua Paulo Furtado de Oliveira n.º 04 A Portal D'Oeste I, - Osasco, SP, filha de ANTONIO JOSÉ FERREIRA e de MARIA ALVES FERREIRA.09/08/06 - -
 MARCIO NUNES CHAVES, solteiro, cabeleireiro, - nascido em Subdistrito Lapa São Paulo Capital, SP (09/06/1978), residente e - domiciliado na rua Arno Barreto de Magalhães n.º 745 casa 03 Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de MELQUIADES NUNES CHAVES e de MARINA MARCELINA CHAVES. - ELIANE DOS ANJOS OLIVEIRA, solteira, do lar, - nascida em Guanambi, BA (12/02/1984), residente e domiciliada na rua - Arno Barreto de Magalhães n.º 745 casa 03 Munhoz Junior, Osasco, SP, filha - de MARLENE DOS ANJOS OLIVEIRA.09/08/06 - - JOÃO BATISTA DOS SANTOS, solteiro, limpador de - vidros, nascido em Maceió, AL (01/04/1968), residente e domiciliado na rua - Vicente Rodrigues da Silva n.º 562 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de - JOÃO ROMEIRO BATISTA e de JOSEFA REGINA DOS SANTOS. - MARIA APARECIDA QUEIRÓS DA SILVA, solteira, auxiliar de limpeza, - nascida em Distrito de São Pedro em Garanhuns, - PE (01/03/1968), residente e domiciliada na rua Vicente Rodrigues da Silva n.º - 562 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de JOSÉ DOMINGOS FILHO e de ROSA - ALVES QUEIRÓS.09/08/06 - - Se algum souber de algum impedimento que oponha-o na forma da lei. - Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP -